Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS/PR
Secretaria Executiva dos Conselhos – SEC
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 5º Andar Bloco 'C' - Palácio das Araucárias
CEP 80530-915
Curitiba - Paraná

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR

ATA DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIADO MÊS DE MAIO (03 & 04/05/2012)

Nº 004/2012

Aos quatro dias do mês de maio do ano de 2012 , as 8 h e 30 min. em primeira convocação e ás 09 horas com qualquer número de conselheiros presentes,no auditório do 7º andar da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, a Rua Jacy loureiro de Campos s/nº – Palácio Das Araucárias - Centro Cívico, em Curitiba – PR , foi realizada a Assembleia Ordinária do **Conselho Estadual de Assistência Social** CEAS/PR, para a qual os conselheiros foram previamente convocados. Na ocasião fizeram-se presentes**: • Conselheiros Governamentais:** Delvana Oliveira (Suplente– SEED), Ana Maria Macedo (Titular – SEDS), Eliane Mara Rebelo (Titular – SEAB), Rodrigo Auffinger (Titular – COHAPAR), Nircélio Zabot (Suplente – SEDS), Carolina Kummer Trevisan (Titular – PGE), Evandra Suzane Bazzo (Suplente – SEPL), Gladys Tortato (Suplente – SEDS), Marcela Evangelista (Suplente – SEDS), Larissa Marsolk Tissot (Titular SEDS), Marli Aparecida Batista Vaz (Titular – SETS), Mara Cristina Ferreira (Titular SEDS), Mariluz Zanin Petry (Titular SEDS)**. • Conselheiros da Sociedade Civil Organizada:** Pedro Lirio Hofmann (Titular – Associação de Moradores de Encantado do Oeste), Aparecida Fernandes de Oliveira (APAE/Peabiru), Ozimara Ferreira de Mello (APAE), Patrick James Reason (Titular - Associação Beneficente Encontro com Deus), Maria Cecília Monteiro Larcher Fantin (Titular - Conselho Regional de Psicologia/Pato Branco), Christina Zehr (Titular – Associação Beneficente das Senhoras de Entre Rios), Ronan César da Silva (Titular – APADEFI), Edenilce de Fátima do Nascimento Lima (Titular - SISMUNE), Teresinha Maria Wolff (Titular – CRESS). **Convidados/Ouvintes**: Renata M. Dos Santos (SEDS/CGS), Danielle Vieira (GJS/SEDS), Deize Zamzoum (SEDS), Odelita Milanese (Ministério Público - CAOPJDC). **ABERTURA.** A **Presidente do CEAS/PR Maria Cecilia Fantin** procedeu a abertura da reunião ás 9:00 hs, através de uma saudação dirigida a todos os presentes. Logo em seguida colocou a pauta em apreciação abrindo para as possíveis inserções apresentadas pelos Conselheiros . - **Inclusões** 1) . Informes dos Conselheiros - 2) Posse da nona gestão do SISMUNE (Conselheira Edenilce) - 3) Encerramento do projeto Adolescente Aprendiz – 4) Informes proteção Social Especial - 5) Composição da nova gestão Conselheiros da Sociedade Civil Organizada **• Apreciação da Ata da Assembleia anterior.** Esse documento foi encaminhado aos conselheiros via e-mail , para análise e possíveis correções . Avaliando a questão , a **Presidente Maria Cecilia** sugeriu que as discussões desenvolvidas nas comissões deverão ter os seus desfechos transcritos no corpo da Ata. Situação idêntica foi pontuada pela **Conselheira Delvana (**Secretaria de Estado da Educação), no sentido de também acrescentar os encaminhamentos firmados na sequência (Comissão de Politicas Básicas), que deveriam compor o corpo da ata a ser aprovada.”Texto” -Oficio circular do CEAS/PR, dirigido aos CMAS dos 337 municípios , que não fizeram adesão ao programa BPC na escola. Do mesmo modo serão enviados oficios da SEDS aos prefeitos desses

Ata Publicada no DIOE n° 8777 de 15/08/2012

municípios, informando sobre essa temática. É de se ressaltar que as citadas decisões da Câmara de Politicas Básicas já constavam do relatório elaborado pelos Conselheiros e aprovado pelo plenário . A pedido da **Dra. Danielle Vieira** (Grupo Setorial Jurídico da SEDS), abordou-se novamente a questão de mudança de Presidência do CEAS/PR ,exercida até então pela assistente Social, **Cássia Fernanda Mercúrio** , representante das **Aldeias SOS -Brasil**, ausente do Colegiado já há três meses. Esse assunto foi avaliado e é constante da ata da ultima Assembleia; o trecho foi relido e apresentou-se a proposta de uma nova redação: ao invés de permanecer a expressão destituição da Presidente, utilizar o termo substituição proposta essa aceita pelo plenária. Complementou a **Conselheira Maria Cecília** esclarecendo que o ofício encaminhado ao Conselho dando conta da renúncia da Conselheira Cássia Mercúrio, por um lapso, deixou de ser lido na Assembleia anterior (mas foi lido um e-mail). Lembrou a **Conselheira Ana Maria Macedo** que toda e qualquer decisão devera estar sempre baseada no Regimento Interno. No momento, existem situações distintas: elege-se a entidade e não a pessoa, é a entidade que tem assento no Conselho, através da sua representação legal. Sabe-se que em Brasília existe uma discussão, para que se possa eleger a pessoa física. Segundo a **Conselheira Ozimara**, são questões jurídicas que não podem ser resolvidas no meio do caminho . No presente momento, Cassia Mercúrio se afastou e a sua região indicou uma suplente (APAE). Assim, a situação presente está resolvida, porém, para o próximo mandato deve-se proceder um estudo mais apurado com apoio do Grupo Jurídico. Dando prosseguimento, a **Secretária Executiva Helena** informou que os relatos das Comissões depois de aprovados pelo plenário , não poderá sofrer qualquer tipo de alteração. Por outro lado, comunicou que nessa semana foi recebida a indicação da representação da COHAPAR que nessa Assembleia poderá participar como ouvinte sem direito a voto até que seja oficialmente nomeada• A ata foi considerada **Aprovada** , após os apontamentos dos conselheiros • **Informes da Secretaria Executiva – Helena Navarro Gimenez. 1)** Em 20 de abril, foi recebido o ofício Nº 106/2012 CEDCA solicitando Desconsideração do ofício N 083/2012, o qual solicita indicação de 1 delegado nato do CEAS para a VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. **2)** No dia 25 e abril,a conselheira titular da SEJU encaminhou ofício informando sobre o seu afastamento do CEAS, tendo em vista a sua candidatura para vereadora no pleito municipal 2012, em São José dos Pinhais. Nesse caso, a Secretaria Executiva dos Conselhos deverá aguardar o pedido de substituição da conselheira pela Secretária da SEJU. **3)** No dia 27 de abril de 2012, foi recebido o ofício Nº 2903 da COHAPAR, solicitando substituição da conselheira titular Jussara Rodrigues por Rodrigo Baltar Affinger. **4)** No dia 27 de abril, a conselheira titular da SESA encaminhou comunicado informando da sua impossibilidade de participação na reunião das Comissões no dia 03/05 em virtude do lançamento do Programa Mãe Paranaense. No dia da plenária, a conselheira confirmou a sua presença. **5)** No dia 02/05 a conselheira Ana Cristina Duda encaminhou justificativa de ausência informando que está de atestado médico. **6)** No dia 02/05 a conselheira Larissa Tissot justificou a sua ausência na plenária do dia 04/05, por motivos de saúde, informando que comunicou a sua suplente, Marcela Evangelista. **7)** No dia 02/05 a conselheira Gladys justificou a sua ausência na reunião em virtude de compromissos inadiáveis. **8)** No dia 03/05 a conselheira suplente da SEJU, Eunícia encaminhou justificativa de ausência em virtude de suas demandas de trabalho, 9) a conselheira Elenir justificou ausência na reunião• Indicada a **Coordenadora Larissa Tissot**

(Gestão do SUAS), para representação do CEAS/PR na VIII conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada de 7 a 9 de maio de 2012, em Curitiba. A **Conselheira Presidente Maria Cecilia** apontou que faltam justificativas de ausências de Conselheiros da Sociedade Civil e segmento Governamental. Esclarecendo alguns questionamentos, a **Conselheira Edenilce** informou que segundo a justiça eleitoral, os prováveis candidatos a cargos eletivos deverão afastar-se de suas funções de junho a outubro de 2012. Um comunicado foi repassado pela Conselheira Presidente, informando sobre a realização de evento em Brasília:- "Seminário de gestão Orçamentaria" contando com a presença dos Conselhos Estaduais de Assistência Social (área jurídica)- em 29 e 30/05/2012. **Relatório das Comissões • Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo** *RELATÓRIO:* **1) Balancete FEAS:** A Conselheira e Técnica do GFS, Marcela Evangelista, apresentou os detalhes do Balancete Mensal do FEAS, referente a Março – Fonte 281 – IGDE SUAS, Fonte 257 – Detran e Fonte 281 – IGDE Bolsa Família. A Comissão está ciente das informações. **2) Leitura do ofício nº324/12- TCE, com resposta a consulta feita pelo CEAS – Ofício nº 130, de 08/12/11:** O Ofício foi respondido pela Diretoria de Contas Municipais e a Diretora de Análise de transferências. Destaca-se que não se trata de um parecer oficial do TCE, pois não trata de um caso concreto e o Tribunal não tem a função de atuar como consultoria. Porém, o explanado na resposta é uma informação de que os benefícios eventuais (natalidade e funeral) são da assistência social e o município deve adequar-se à legislação vigente. A Plenária deliberou pela elaboração de uma Nota Técnica conjunta com a CIB sobre a adequação das Leis Municipais em conformidade com o SUAS. **3) Análise jurídica sobre a aplicação dos recursos IGDE/SUAS.** Tendo em vista a Deliberação ocorrida na última plenária, foi lido o ofício com análise jurídica do GJS da SEDS sobre tal requisição. O parecer é contrário à utilização do recurso do IGDE SUAS, no percentual (3%) que é destinado ao CEAS, para uso de aquisição de passagens, hospedagem e alimentação para uma plenária em conjunto com os novos Conselheiros. Entre as discussões, fez-se uma consulta ao Regimento Interno do CEAS, onde consta no art. 30, no parágrafo 1º: "Por ocasião da posse do CEAS, os Conselheiros a serem empossados se responsabilizam pelas despesas com transporte." Também foram feitas várias considerações sobre a data correta da posse. Feita nova consulta no site da Casa Civil, Decreto 7503, de 23/06/10 – apesar que a posse ocorreu no dia 02/06/10, o Decreto Governamental diz que se refere ao biênio 2010/2012. O parecer final da Assessoria Jurídica é que a data válida do encerramento do mandato desta Gestão é 23 de junho. A sugestão é providenciar a publicação do decreto da nova gestão em 25 de junho e a posse na próxima reunião ordinária em 5 e 6 de julho. Encaminhamento: promover uma consulta a Assessoria Jurídica da SEDS, indagando o que pode ser considerado "apoio técnico e operacional". **4) Projetos para a construção dos CRAS:** A técnica da SEDS, Malvina informa para conhecimento, que os projetos dos CRAS (da Gestão anterior) estão em andamento (os processos dos 11 CRAS propostos,) inclusive em relação ao município de Engenheiro Beltrão, que recebeu parecer favorável do setor jurídico. Em relação à discussão sobre critérios de partilha para a construção dos CRAS, já iniciada na plenária de 02 de março, para a deliberação de utilizar como critério também a quantidade de famílias em situação de pobreza. Relata então que a consulta retornou que não há esse índice pelo IBGE e sim um número absoluto de pessoas em situação de pobreza, resultando em uma nova listagem com os mesmos 30 municípios antes elencados. Lembrando, que havia sido

separado em 3 grupos: a) Municípios que não tem CRAS e selecionados a partir do percentual de pessoas em extrema pobreza (maior que a média do PR (3,6). b) Municípios apenas com CRAS compartilhados e com equipe de referência. c) Municípios com defasagem de famílias referenciadas no CRAS em relação ao número cadastrado no CAD-ÚNICO. E ainda, que os dados foram colhidos pela informação do IBGE, e em relação ao CENSO Suas 2010. Assim que os dados do Censo Suas 2011 forem disponibilizados, a relação será atualizada. A Comissão entende que deve-se continuar a discussão para amadurecimento da questão, lembrando que no momento não há previsão de construção e os recursos estão sendo levantados e nesse momento a discussão é restrita à definição de critério de partilha, de maneira qualificada e técnica. Considerando o percentual de pessoas em extrema pobreza e também seu número absoluto em cada Município, bem como o IPDM, será produzido um estudo sobre classificação dos municípios prioritários para a construção de CRAS. **5) Relato da Comissão de Reordenamento de Acolhimento Institucional.** A técnica Carmen – PSE, relatou que ocorreu a 2ª reunião da Comissão e houve a presença de dois novos integrantes, com uma contextualização da política da assistência social, pela SEDS e a da saúde, pela representante municipal da saúde. A próxima reunião será no dia 11/05. Parecer da Plenária: APROVADO. Em consenso, definiu-se que mensalmente a técnica **Marcela Evangelista** apresentaria em plenário, a copia do balancete do Fundo. Para conhecimento dos Conselheiros. Algumas considerações surgiram, por conta das duvidas levantadas pelos Municípios no que se refere aos Benefícios Eventuais. O tribunal de contas informa não exercer a função de consultoria. Segundo a **técnica Marcela (Setor Financeiro),** no seu entendimento o Conselho estadual, poderá expedir uma orientação dirigida aos contadores dos municípios, informando ser possível incluir os benefícios de auxílio-natalidade e funeral nos seus orçamentos, uma vez que estão previstos na LOAS. Foi avaliado pela **Conselheira Ana Maria** que a partir do momento que a Lei SUAS está sancionada não caberia a cada Conselho municipal emitir uma deliberação sobre a inclusão no orçamento. O CEAS/PR poderá encaminhar um oficio circular aos CMAS através dos escritórios Regionais, que deverão orientar sobre as providencias dessa legislação própria. Informar os contadores a respeito dos Benefícios eventuais e a importância de conhecer a Política. Segundo a **Conselheira Mariluz** (Regional de Francisco Beltrão), essa etapa já está acontecendo nos Municípios, assim o CEAS poderia apenas proceder um reforço. Foi dito pela **Conselheira Edenilce** que tais informações deverão ser encaminhadas não só aos Escritórios Regionais, mas direto aos Conselhos Municipais. Levando em conta as contribuições, a Secretaria Executiva Helena colocou que inúmeras situações deverão ser adequadas a lei do SUAS, adaptando os Municípios as novas regras. A **Conselheira Presidente Maria Cecilia** lembrou que em 2011 ocorreram discussões sobre esse tema. As questões sobre Benefícios Eventuais foram revistas através do COGEMAS. Ressaltou a **Secretária Executiva Helena** que a CIB seria ótimo parceiro na elaboração dessa nota técnica de orientação aos municípios. Tal documentação viria para o Conselho para a aprovação. Foi constatado pela **Conselheira Mariluz** que é possível resolver problemas nas Regionais, uma vez que muitos Municípios já estão encaminhando a lei para a Câmara sabe-se que o COGEMAS repassa comunicados diretamente aos municípios. Pediu a palavra a **Conselheira Ana Maria,** informando fazer parte do **COGEMAS**. Na CIB, pactuou-se que os municípios receberiam as informações, contendo uma tarjeta, na qual era esclarecido que tais dados ainda estavam sob análise. Disse mostrar-se surpresa pois os

Escritórios Regionais também assim seria informados. É necessário, pois, separar o que é oficial pela Secretaria do COGEMAS e o que é enviado pelo órgão gestor. Ainda acrescentou que os municípios são autônomos para terem a sua própria lei e o Conselho Estadual poderá participar, se realmente houver uma provocação. A **Conselheira Ozimara** veio a informar que a Comissão elaborou uma nota técnica em 2010, com base em orientação do CNAS. (Tema;- Correto funcionamento dos Conselhos Municipais • **Análise Jurídica sobre os recursos do IGDE / SUAS – Protocolo nº 11.448.951-4 -Objetivo -** Apoio financeiro para possibilitar a realização de Assembléia Compartilhada, entre os Conselheiros da atual gestão e os que serão empossados, cobrindo despesas de transporte, hospedagem e alimentação. **Dra. Danielle Vieira,** integrante do Grupo Setorial Jurídico da SEDS, procedeu a leitura do parecer emitido pelo **Procurador Dr. Joel Samways Neto**, através do qual entendeu-se pelo principio da legalidade, a administração publica só pode executar o que a Lei determina. Além disso, o CEAS/PR não pode deliberar em beneficio próprio. Considerando a questão, o **Conselheiro Patrick** entendeu que a decisão já está tomada, pois não há meios legais nem prioridade política para financiar a reunião de julho. Para que não se perca o conhecimento adquirido, foi sugerido, realizar debates locais através dos escritórios Regionais, entre os Conselheiros que assumem e os que saem. Na verdade, o que preocupa é a continuidade das informações. Do grupo de Conselheiros da presente gestão, a única Conselheira Titular que permaneceria seria **Cassia Mercúrio,** que agora não mais ficará. Permanece então o **Conselheiro Pedro**, e o próprio **Patrick** que aguarda a finalização do seu processo de identidade(?) nacionalidade brasileira. A partir de Julho, sabe-se que não se terá apoio financeiro para a participação dos Conselheiros da Sociedade Civil. Comprometido, o **Conselheiro Patrick** sugeriu que os Conselheiros Governamentais deverão ter um tempo de apropriação das questões, visando dar continuidade as ações do CEAS/PR. Num momento de reavaliação, a **Conselheira Presidente Maria Cecilia** considerou que possui duvidas e não se sente satisfeita, já que tem Conhecimento da existência de duas outras legislações que garantem apoio técnico e operacional aos Conselhos. Foi a vez da **Conselheira Ana Maria Macedo** (Assessoria Técnica. SEDS) afirmar que o Conselho ficará com 50 % dos seus membros ou seja o grupo Governamental. Não havendo uma renovação de 100 %, aqueles que permanecerão terão a responsabilidade de propiciar o apoio técnico, dar continuidade e prestar assessoramento quando necessário. A **Conselheira Cidinha** concluiu que integrará a próxima gestão e disse concordar com a preocupação dessa transição. Embora os Governamentais estejam a postos, quem volta para os municípios é a Sociedade Civil. De forma oportuna, o **Conselheiro Nircélio** concordou que o assunto não deveria ser esgotado. Respeitando o parecer emitido pelo Sr. Procurador que se estriba na legalidade de escrita disse que o assunto merecia uma análise mais aprofundada. Tanto o IGD-Suas como o IGDE-Bolsa Família possuem recursos que poderão ser utilizados para o apoio operacional aos Conselhos e o Controle Social de uma forma mais aberta. Contatar pois o CIB, CIT e CNAS. Criando um entendimento, a **Dr. DanielleVieira** sugeriu que o Conselho formulasse uma consulta formal ao Grupo Setorial Jurídico da SEDS, questionando o que seria realmente **apoio técnico e operacional**, o qual seria esse entendimento. Na sequência, a **Secretária Executiva Helena** comunicou ao plenário, da necessidade de excluir o artigo 2º da Deliberação Nº 11/2012, referente a reprogramação do saldo de recursos do IGDE, possibilitando o pagamento das despesas dos Conselheiros. Diante

da negativa do Setor Jurídico, permanece o artigo 1º e exclui-se o 2º do citado documento. **Critérios partilha para construção de CRAS.** Muitas opiniões foram expostas sobre o assunto, tais como os índices já discutidos no dia anterior. Presentes no recinto as técnicas **Malvina e Louise,** incumbidas de esclarecer as questões não resolvidas. Foi dito que na primeira vez em que foi solicitado elaborar um estudo, esse foi feito separadamente. No presente momento, se for para unir, terá que ser providenciada outra análise de informações, e assim talvez não resultem os mesmos Municípios. É importante também pensar que tipo de informação se tem agora, para criar critérios. Hoje tem-se disponíveis os resultados do CENSO IBGE/2010 considerados bons porém lá na frente estará defasado e é preciso haver confiabilidade. Sabe-se que o PIB fala em produtividade, porém não é um bom índice para fazer ranqueamento e o IBGE tem uma certa demora na disponibilização das informações. Assim, é necessário mais tempo para proceder a reanálise que a Comissão solicitou. Houve a manifestação do **Conselheiro Patrick** discorrendo sobre algumas questões técnicas sobre o assunto. Finalizou apresentando os três índices considerados fundamentais = **número absoluto de famílias , percentual de pessoas e IPDM.** Comunicou-se que o **Conselheiro Patrick** tem participado com assiduidade das reuniões da Comissão de acolhimento institucional. Esse relatou que em Curitiba já existem residências terapêuticas que abrigam pessoas com deficiência mentais severas. Após algumas informações, o **Conselheiro Patrick** abordou que nessa empreitada o mais difícil é justamente descobrir como convencer a saúde, da responsabilidade financeira que deverá estar aliada a corresponsabilidade técnica, a ser desenvolvida pela Assistência Social. Como operacionalizar? Ao mesmo tempo disse estar ansioso para saber do andamento do edital da entidade Aconchego. (92 leitos) • **Em apreciação ;-** Aprovado o relatório da Comissão como um todo. • **Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização – Relator Técnico ;-** Divaldo .(SEDS) *Relatório:* **1) Solicitação CMAS – Cascavel:** O Presidente do CMAS de Cascavel encaminhou um ofício ao CEAS/PR, solicitando informações a respeito do Plano de cargos, carreiras e salários dos trabalhadores de assistência social. A Comissão elaborou uma minuta de resposta ao ofício, a qual deverá ainda ser finalizado pela Coordenação de Gestão do SUAS (ver anexo). **2) Protocolo nº 11.383.617-2 – Elaboração de nova logomarca do CEAS/PR.** Esta Comissão entende que não está apta a oferecer os elementos solicitados e sugeriu-se 2 propostas para serem votadas na assembleia: 1º – A Plenária pode definir se vai ou não responder ao processo solicitado, enviando as informações para a assessoria de comunicação. 2º – A Plenária reconhece a competência dessa Assessoria de Comunicação para apresentar três propostas relevantes, a partir das informações que julgarem necessárias que deverão ser pleiteadas junto à Secretaria Executiva desse Conselho e serem apresentadas na próxima assembleia ordinária (31/05 e 01/06), para apreciação desse Conselho. 3º – A Plenária pode definir a manutenção do assunto nesta Comissão por entender que um concurso entre CMAS's despertará interesse na temática. Se esta for a alternativa, esta Comissão não deverá elaborar o edital. Encaminhamento da Plenária: para a próxima reunião, de posse das 3 propostas, a Comissão avaliará a possibilidade de encaminhar para processo de votação**. 3) PEC – Informes.** Foi retomada a discussão sobre a inclusão dos participantes dos Fóruns Regionais da Assistência Social. A Comissão propõe que seja aberta 1 vaga por Fórum Ativo, o representante do Fórum deverá ser indicado mediante uma ata de reunião. **4) Resultado CENSO Conselhos – Plano**

de Acompanhamento do CEAS e CMAS. Foi apresentado o relatório síntese com os dados do Censo-Suas Conselhos – 2010. Diante de muitas situações negativas relativas ao funcionamento dos Conselhos ficam acordado que a CGS irá realizar um filtro dos indicadores, elegendo aqueles com possibilidades de acompanhamento pelo CEAS. Também será elaborado minuta de ofício com pedidos de esclarecimentos aos CMAS que se encontram na situação do indicador priorizado. Diante da possibilidade dos Conselheiros realizarem um acompanhamento in loco com casos mais extremos. Propõem-se que esta Comissão discuta a elaboração de um projeto operacional de estruturação da Coordenadoria de Gestão do SUAS, para que esta possa realizar viagens aos municípios. Encaminhamento da Plenária: para a próxima reunião, proceder a reestruturação das Comissões e seus objetivos. Parecer da Plenária: APROVADO. Minuta de Ofício (Anexo I): APROVADO. Os Conselheiros procederam diversos questionamentos acerca da futura logomarca do CEAS/PR: - as propostas foram surgindo, como a possibilidade de se fazer um concurso, contando com a participação das Regionais através de um processo democrático. Foi sugerido também entregar para a Assessoria de Comunicação da SEDS, apresentando três propostas para o conselho que decidiria ampliar ou não para todo o Estado. Antes de qualquer definição, a Conselheira vice Presidente **Ana Maria Macedo** manifestou-se dizendo ser contrária a concursos. Disse ser favorável que uma empresa competente, a partir da Assessoria da SEDS, possa apresentar uma proposta factível. Foi relevante a participação do **Conselheiro Patrick** quando apontou que a Política necessita da participação de fóruns ativos e o seu papel que deverá ser discutido no curso: Hoje existe um novo cenário para o controle social e foi sugerido que os Escritórios Regionais sejam incluídos nas vagas remanescentes. Garantiu o **Técnico Divaldo** , que em momento nenhum a SEDS desconsidera a participação dos Fóruns. No entanto, por um lapso, não fizeram parte do projeto: é necessário definir o que fazer com as vagas remanescentes do curso, talvez abrindo para uma 2º chamada. Na sequência, a **Conselheira Presidente Maria Cecilia** considerou positivo que se pense numa reavaliação das Comissões e suas atribuições, revendo integralmente os seus objetivos. Foi colocado pelo **Técnico Divaldo** que em função do acompanhamento aos CMAS, definiu-se por um projeto operacional para efetuar o referido acompanhamento. • APROVADO o Relatório da Comissão de comunicação como um todo. •**Intervalo para o almoço .**• Retomada dos trabalhos as 14:00 horas. • **Relato da Comissão de Convivência Familiar - Coordenadora Mara .** Foi informado pela **Coordenadora Mara** que a próxima reunião dessa Comissão foi agendada para o próximo dia 11. Dentre os assuntos abordados, destacou o relato dos órgãos que compõem essa Comissão, bem como o reordenamento dos serviços de alta complexidade. A Saúde contribuiu trazendo um modelo de atendimento para pessoas em situação de risco social. O primeiro edital de chamamento de acolhimento institucional está sendo elaborado para todo o Estado. Está sendo paulatinamente feito na comissão a discussão sobre o reordenamento do atendimento para pessoas com transtornos mentais (perfil do Pequeno Aconchego) o que deverá se processar de forma sensata, caso a caso. **Prazos; -** até abril de 2013 para as outras entidades – Pequeno Aconchego:- até 27 de junho. Segundo a Coordenadora, o processo de licitação já se encontra aberto. • **Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial.** *RELATÓRIO*: **1) Dúvidas do CMAS de Joaquim Távora.** a) Em resposta ao CMAS de Joaquim Távora a comissão discutiu e definiu que, deverá ser enviada por oficio resposta ao Conselho desse Município, sendo que o próprio Município tem competência para monitorar a rede sócio-

assistencial e sugeriu-se orientar para seguir todas as normativas do SUAS, lembrando da Resolução 016/2010 e Decreto 7237/2010. Em referência às pessoas com deficiência, deve-se também observar a tipificação 109/2009 além da Resolução 34/2011. b) A Comissão sugeriu que a Secretaria Executiva deverá encaminhar respostas indicando orientação conjunta do MDS/CNAS, que segue um roteiro de análise, documentação, fluxos, requisitos e procedimentos no processo de cadastro ou registro de entidades de assistência social. **2) - Dúvidas da Associação Filantrópica Dom Getúlio.** A comissão verificou que a instância superior, o Ministério da Saúde, foi consultado e através da documentação analisada identificou que a entidade é preponderante em "Atividades de associações de defesa de direitos sociais". Assim, sugerimos que a entidade deverá buscar o Conselho Municipal de Assistência Social, com vistas a adequar suas atividades no âmbito desta política. Solicitamos também que, a Secretaria da Família, através de seu Escritório Regional de Cornélio Procópio, encaminhe cópia do processo de consulta para o CMAS do município de São Jerônimo da Serra. Encaminhamento da Plenária: 1) a Comissão se compromete a apresentar na próxima reunião, o resultado da discussão para elaboração dos fluxos para inscrição de entidades; para isso contará com o apoio da CPSE da SEDS. 2) enviar ofício elaborado pela Conselheira Carolina aprovado pela Plenária, anexo, para a entidade. **2) - Oficio nº 016/2012 CMAS de Francisco Beltrão.** A Comissão analisou a correspondência e orienta que o CMAS do próprio Município tem competência para monitorar a rede socioassistencial. Conforme verificamos na correspondência encaminhada, o CMAS está preocupado com a origem e aplicação de recursos. Sugeriu-se que verifiquem as orientações do SUAS observando a tipificação 109/2009 e Resolução 34/2011, em referência à pessoas com deficiência; e lembrando da Resolução 016/2010 e Decreto 7237/2010, no que se refere aos trâmites de inscrições de entidades. Encaminhamento da plenária: A plenária acata o encaminhamento da comissão. **3) - Oficio nº 053/2012 CN/SE/CNAS, relatório de entidades de assistência social certificadas ou certificado válido no exercício de 2001 e solicita informações.** A comissão deu vistas e tomou ciência da situação das entidades de Assistência Social que estavam inscritas ou em processo de inscrição verificando o inicio e fim da validade do certificado anterior. A comissão sugere incluir nesta ata o endereço do site para verificação de inscrição de entidades de assistência social neste endereço eletrônico: www.mds.gov.br/assistencia-social/certificacao. Sobre a discussão de acessibilidade e acesso das pessoas com deficiências aos serviços e benefícios socioassistenciais, esta Comissão sugere ampliação deste debate para as demais comissões do Conselho **4) - Orientação para elaboração do Projeto para a construção de CRAS.** A técnica Deisi, da Proteção Social Básica, apresentou, conforme havia sido encaminhada na última reunião do CEAS, uma orientação sobre a proposta para a construção de CRAS. A necessidade deste documento de orientação surgiu a partir da dificuldade que os municípios têm enfrentado para elaborar seus projetos, à luz da resolução nº 028/2011 – regulamentada pela instrução normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. A solicitação da CPSB é de que estes documentos possam ser publicados no *site* do CEAS e/ou SEDS, de maneira que os municípios elegíveis para o cofinanciamento estadual para a construção de CRAS possam acessar as informações, obtendo, desta maneira, um suporte técnico do Conselho e da Secretaria na tramitação e elaboração das documentações. Parecer da Plenária: APROVADO. - **Relatora :- Cristina Zehr** .

Um dos assuntos que mereceram mais atenção foi a urgência de se ter o Plano de Acompanhamento dos Conselhos Municipais. Existem muitas dúvidas se as entidades se enquadram ou não na tipificação e no CMAS não dão conta de prestar uma boa orientação. A **Conselheira Cidinha** relatou que na sua região ocorreram muitos desencontros e questionou o motivo pelo qual as questões não estão chegando com clareza. No foco da questão, a **Coordenadora Mara** deixou claro que Larissa Tissot (SEDS) trouxe noticia sobre uma nova resolução da área de Saúde, sobre cadastramento de Comunidades Terapêuticas. É necessário que crie um fluxo de orientação a respeito de casos essa nota técnica. **• Aprovado** o relatório da Comissão como um todo **• Comissão de Políticas Sociais –** Relatora Conselheira Cidinha. RELATÓRIO: **1) - Apresentação da sistematização dos planos de providência – CRAS 2009/2010:** Para a apresentação, a Comissão contou com a presença da técnica Deise da Coordenação de Proteção Social Básica da SEDS. Deise apresentou que os Escritórios Regionais sistematizaram as informações referentes as três dimensões do Plano de Providências/Metas CRAS: horário de funcionamento e atividades realizadas; estrutura física e recursos humanos. Obtiveram os seguintes dados: foram encaminhados 399 questionários, destes 265 foram resolvidos, 114 estão em andamento e 20 estão pendentes de envio do ER. Este levantamento será encaminhado ao MDS e os municípios que não informaram os dados do Plano de Providências terão os recursos bloqueados. Destacou a técnica que o número de municípios que estão com suas pendências resolvidas no Estado do Paraná, por isso coloca o Estado em um status muito satisfatório, visto que tão logo sejam repassadas essas informações ao MDS, esses municípios não terão bloqueio dos recursos para os serviços da PSB/PAIF. **2) - Municípios que registraram a implantação das equipes volantes.** Sobre o segundo tema, falou à comissão, a técnica Patrícia, da Coordenação de Proteção Social Básica da SEDS. As equipes volantes são reguladas pela Resolução 26 de 16/09/2011, do CNAS. Patrícia informou que os municípios tem 100 dias a partir da data de adesão, para adequação aos critérios da Resolução. Porém, os municípios de General Carneiro, Cerro Azul, Quedas do Iguaçu, Ipiranga, Candói e Alto Paraíso solicitaram prorrogação do prazo para conclusão de processo de contratação de RH para compor as equipes. Foram ofertadas no Estado 52 equipes volantes e 13 municípios não demonstraram interesse. Os critérios de elegibilidade desses 52 municípios estão citados na Resolução 26/11 do CNAS. **3) - Ações de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família pelas equipes da SEED e SESA.** Na sequência, a **Conselheira Delvana**, da Secretaria de Educação, apresentou as ações de acompanhamento da frequência escolar para o Programa Bolsa Família, que é operado nos municípios por um operador master, que encaminha para a escola um relatório de frequência e, Delvana informa também que a escola pode imprimir a ficha de acompanhamento na própria escola e retornar para o operador master. Foi apresentadoo calendário do acompanhamento, que é alimentado bimestralmente e que após fechamento não pode receber mais informações. Citou o município de Sengés que ficou sem informações no 8º período de 2012. Referiu ainda preocupação referente aos municípios que apresentaram 100% de frequência, por várias vezes consecutivas indicando possível falha no acompanhamento da frequência. Destaca que o MEC faz acompanhamento contínuo e emite relatórios frequentes. Na sequência, abordou-se o acompanhamento de condicionalidades na área da saúde pelas técnicas Adriane e Célia. Citaram as dificuldades dos municípios no acompanhamento das condicionalidades. Sugerem a organização do evento, a

nível estadual, intersetorial para discutir a definição de papéis das áreas envolvidas em âmbito municipal e regional, e a integração das ações e elaboração de planejamento em conjunto. Informaram ainda que é feito um mapa de acompanhamento, que é atualizado a cada 6 meses. Foram informadas datas de capacitação de formadores master da educação para o mês de julho, bem como de operadores do cadastro único das equipes de assistência social, também para o mês de julho. E ainda previsão do evento intersetorial para 0 1º semestre de 2013. Por fim, foram elencados encaminhamentos desta Comissão ao CEAS e CMAS. Encaminhamentos ao CEAS: - Que os Conselhos municipais informem ao CEAS como está o funcionamento das comissões intersetoriais do Programa Bolsa Família, conforme prevê o artigo 9º da Lei 10836/2004, regulamentado pelo Decreto 5209/2004, Seção II, - Que informem ainda: se os operadores masteres da assistência, educação e saúde participam deste processo e se as reuniões são mensais ou bimestrais, - Esses questionamentos serão elaborados pela coordenação do Conselheiro Nircélio – Programa Bolsa Família. Parecer da Plenária: APROVADO. Foi pontuado pelo Conselheiro e Coordenador **Nircélio Zabot,** que os Municípios tem obrigação de registrar essas informações ; As Comissões são paritárias e intersetoriais. Podem ser constituídas como comitês isolados ou dentro do próprio CMAS. Com base na proposta da Comissão, vamos elaborar um questionário simples, a ser encaminhado ao gestor, com questões precisas e que respondam aos objetivos da Comissão. • **Comissão de Revisão da Lei - Conselheira e Procuradora de Estado Carolina . Proposta;- 1)-** Encaminhar o arquivo para todos os Conselheiros, que deverão manifestar-se até o o próximo dia **21 de maio** com as possíveis alterações **2)-** Pontuar os problemas encontrados no repasse Fundo a Fundo, repassando de volta. Segundo o **Conselheiro Patrick,** o Conselho deverá ter ciência que se deve rever a questão, trazendo para o CEAS formalmente, todas as questões duvidosas. Sugeriu que o Colegiado coloque como exigência debater por mais um mês, verificando a viabilidade. Retornou a **Procuradora Carolina**, reforçando que tudo isso é importante para construir: enviar todas as indecisões, facilitando as conclusões. Só o fato de tratar os Municípios com isonomia já é relevante. Pontuar os problemas, estabelecendo critérios técnicos e objetivos. APROVADO o relatório da Comissão como um todo. • **Comissão de Frente Parlamentar – Conselheira Ana Maria Macedo.** Foi avaliado que um encontro rápido aconteceu na Assembleia Legislativa, entre o Deputado Traiano e o grupo de Conselheiros do CEAS/PR (Ana Maria, Edenilce e Maria Cecília). Houve a orientação que o Conselho deveria contatar a Deputada Marla Tureck, momento esse agendado para dia 21. A Secretaria Executiva enviou materiais para subsídio. Foi comunicado aos Deputados a situação dos Fundos dos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, ambos com recursos superiores a do Paraná. Justificou-se a ausência do Sr. Luiz Gatti, Assessor da SEDS, que se encontrava no interior. • **Informes sobre o funcionamento dos Fóruns Regionais de Assistência Social – FOREAS**. Relatório no sistema, baseado nas informações encaminhadas pelos Escritórios Regionais da SEDS. O **Conselheiro Patrick** informou que não existe uma coordenação Estadual dos Fóruns. • Aprovação **do relatório de Gestão CEAS/PR – Biênio 2010/2012. • Relato da Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária – Conselheiro Patrick.** O CEDCA deliberou R$ 1.270.000,00 destinados a ações concernentes à capacitação, lembrando que existem ações paralelas e os recursos precisam ser bem aproveitados. A Conselheira Presidente citou que o Fórum DCA parece não estar tão ativo e a grande dificuldade que se tem é difundir

as ações. O Encontro Regional do DCA teve apenas 7 participantes. Pedindo a palavra, o **Conselheiro Patrick** comentou que está se reestruturando o Estado em 23 Regionais e antes eram 18. o Escritório Regional de Curitiba parece não estar disposto a prestar apoio. Concluiu que a capacitação poderia ser um instrumento para se chegar a isso. Segundo a **Conselheira Mariluz,** precisa-se de maior tempo e um maior investimento. Os Prefeitos não tem interesse de bancar o segmento Governamental e Sociedade Civil. É necessário verificar qual é a verdadeira luta do FOREAS. Resumindo, a **Conselheira Edenilce** avaliou que a Política aí está e o Fórum não pode parar. Exemplificou que na sua região quem participava dos eventos eram os representantes governamentais e as entidades pagam anuidade parcelada, para manter o Fórum. Na sequência, a **Conselheira Presidente Maria Cecília** definiu que o relato das atividades dessa gestão será novamente enviado para análise dos Conselheiros, devendo ser devolvido em 1 semana. Ouviu-se da **técnica Marcela Evangelista** (Grupo Financeiro) que o cheque táxi não poderá mais ser utilizado pelos Conselheiros nos seus deslocamentos. A SEDS já está em negociação com outra empresa. Solicitou aos Conselheiros da Sociedade Civil, que devem pagar seus táxis, preenchendo os recibos com todos os dados (RG e CPF do Motorista, Itinerários, placa, assinatura do motorista, etc). • **Relato da 1ª CONSOCIAL – (Conselheira ausente). • Família Paranaense.** - Técnica Paula. Foi lembrado que está disponível para todo o Estado, o termo de adesão à metodologia do Programa Família Paranaense. - Aprovada a Deliberação n° 020/2012 do CEDCA (recursos do superávit para utilizar às famílias, cujos adolescentes estão em regime de internação, através da equipe de referência. • **Informes CIB.** Foi informado que em 28/02 a CIB pactuou que existem 51 Municípios em Plano de Providências. **Encerramento.** A Vice-Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e demais convidados, encerrando a Assembleia Ordinária. A presente ata foi digitada por Willian Binhara, e lavrada por Regina Amasiles Rodrigues Costa. Depois de lida e aprovada, será anexada a cópia da lista assinada pelos Conselheiros presentes nessa reunião.

(ANEXO I)

Minuta de Ofício

Prezados Conselheiros

Cientes das responsabilidades dos municípios em valorizar os trabalhadores e fortalecer o SUAS, entendemos como instrumento central desta discussão a NOB/RH.

(Apresentar o que está previsto no Decreto)

Valorizamos a iniciativa deste Conselho Municipal de Assistência Social em iniciar e fortalecer tal debate. Assim, colocamo-nos à disposição para maiores informações.

(ANEXO II)

Relatório Grupo de Trabalho Fundo a Fundo

A Dra. Danielle Vieira (GJS/SEDS) informou o nº do protocolo da alteração da Lei do CEAS/Inclusão Fundo à Fundo nº 11.383.660-1 em 19/04/2012 SEPL/COP para SEPL/DG informa ainda que a Resolução do Tribunal de Constas do Estado de São Paulo exige mais documentos que a do Tribunal de Contas do Paraná.

Marcela colocou que em contato com a Sra. Lena / SESA-GFS – à saúde tem código próprio de orçamento para repasse Fundo a Fundo desde 2002 e regularizado através de Lei em 2010.

Ocorre o repasse através de termo de adesão dos Municípios (transferência voluntária) com critérios aprovados na CIB. Valores repassados acima de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) necessita de autorização do Governandor e abaixo basta do Secretário da Pasta.

Trabalha por piso (per capita) com relatório de gestão bimestral, não tem sistema próprio de acompanhamento desses recursos repassados.

Libera os Municipios de apresentarem Certidões Negativas. Louize do Nucleo de Informações SEDS pondera quanto a dificuldade de criar um sistema próprio nos moldes do SUAS/WEB para o Estado. Pois dependemos da Celepar para esse trabalho e o Nucleo de Informação não tem recursos humanos atualmente para desenvolver este sistema. Então sugeriu-se o encaminhamento abaixo para entender e implementar esse sistema no nosso Estado.

Encaminhamentos: 1) Marcar reunião com a Dra. Carolina e Dr. Joel. 2) Marcar reunião com o MDS e órgãos que implantaram o repasse Fundo a Fundo do Governo Federal.

Aprovado pela plenária.